**REGULAMENTO GERAL**

**XIX COOPSPORTES**

**2023**

**ÍNDICE**

1. FINALIDADE...................................................................................................................................... 04
2. JUSTIFICATIVA................................................................................................................................. 04
3. OBJETIVOS......................................................................................................................................... 04
4. REALIZAÇÃO..................................................................................................................................... 04
5. MODALIDADES ESPORTIVAS E CATEGORIA............................................................................. 05
6. LIMITE DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS........ 06
7. DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO PARA AS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS............................. 07
8. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS.................... 08
9. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS.................... 13
10. DAS SUBSTITUIÇÕES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS....................................................... 14
11. DAS INSCRIÇÕES, DA DOCUMENTAÇÃO, DAS SUBSTITUIÇÕES E REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA FINAL BELO HORIZONTE...................................................... 15
12. DA REUNIÃO TÉCNICA NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL...................................16
13. DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL.................. 18
14. DA PREMIAÇÃO NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS.............................................................. 18
15. DA PREMIAÇÃO NA ETAPA FINAL............................................................................................ 18
16. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL..................... 19
17. DO NÃO COMPARECIMENTO NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL ....................... 20
18. DOS RECURSOS NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL................................................ 20
19. DISPOSIÇÕES GERAIS NAS ETAPAS CLASSIFICATORIAS E FINAL.....................................21
    1. Check-in e Check-out............................................................................................................... 21
    2. Credenciamento das Delegações.............................................................................................. 22
    3. Hospedagem e Alimentação .................................................................................................... 22
20. DA ENTRADA DE VISITANTES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIA E FINAL...................... 24
21. DA CERIMÔNIA DE ABERTURA NA ETAPA FINAL................................................................. 25
22. DOS UNIFORMES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL............................................ 25
23. DO ATENDIMENTO MÉDICO NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL....................... 26
24. DAS COMISSÕES NAS ETAPAS CLASSIFICATORIAS E FINAL............................................. 26
25. CRONOGRAMA OFICIAL – ETAPA CLASSIFICATÓRIA........................................................... 28
26. CRONOGRAMA OFICIAL – ETAPA FINAL.................................................................................. 28
27. CASOS OMISSOS.............................................................................................................................. 28

A N E X O S

A - COOPERATIVAS X CIDADE DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA................................................... 29

B - FICHA DE INSCRIÇÃO .................................................................................................................... 51

C - TERMO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA................................................................. 55

D - TERMO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO................................................................................ 56

E - TERMO DE RESPONSABILIDADE................................................................................................. 57

1. FINALIDADE

O Esportes Cooperativos de Minas Gerais – COOPSPORTES é uma iniciativa realizada pelo SESCOOP-MG que tem por finalidade despertar, no sistema cooperativista, o interesse pela educação e prática do esporte, estimular a integração de dirigentes, funcionários e cooperados das cooperativas do Estado de Minas Gerais e contribuir para a difusão e consolidação da prática desportiva.

**2. JUSTIFICATIVA**

Através das atividades desportivas constrói-se valores, promove a socialização e obtém-se uma melhor qualidade de vida para dirigentes, funcionários e cooperados das cooperativas do Estado de Minas Gerais. Desta forma o XIX COOPSPORTES está atrelado ao eixo da Promoção Social “Qualidade de Vida” e ao sétimo princípio do Cooperativismo “Interesse pela Comunidade”.

**3. OBJETIVOS**

O COOPSPORTES tem por objetivos:

3.1. Contribuir, por meio da prática esportiva, para o desenvolvimento integral dos participantes como seres sociais, autônomos, democráticos e participativos;

3.2. Proporcionar o intercâmbio sócio desportivo entre as cooperativas, incentivando-as a estabelecerem metas coletivas, por meio do trabalho cooperativo, de modo a:

1. enriquecer a qualidade de vida do público participante;
2. proporcionar aos participantes momentos de alegria, descontração e lazer;
3. integrar dirigentes, empregados e cooperados das cooperativas, fortalecendo o companheirismo.

4. REALIZAÇÃO

4.1. O XIX COOPSPORTES será realizado em duas etapas: classificatórias e final.

4.2. As etapas acontecerão conforme quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | **CIDADE** | **MESSORIGIÕES** | **LOCALIDADE** |
| **ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS** | | |  |
| 14 e 15 de abril | BELO HORIZONTE | Metropolitana, Oeste de Minas, Central Mineira, Norte de Minas, Zona da Mata e Campo das Vertentes | **Sesc Venda Nova:** Rua Maria Borboleta, s/nº - Novo Letícia, Venda Nova |
| 05 e 06 de maio | POÇOS DE CALDAS | Sul/Sudoeste de Minas | **Associação Atlética Caldense:** Rua Pernambuco, 1145, Centro |
| 02 e 03 de junho | IPATINGA | Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Jequitinhonha | **Associação Esportiva e Recreativa Usipa:** Avenida João Cláudio Teixeira de Sales, nº 801, Horto |
| 23 e 24 de junho | UBERLÂNDIA | Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas | **Clube Sesi Gravatás:** R. Nova Ponte, 500 - Jardim dos Gravatas |
| 07 e 08 de julho | BELO HORIZONTE) | Metropolitana, Oeste de Minas, Central Mineira, Norte de Minas, Zona da Mata e Campo das Vertentes | **Sesc Venda Nova:** Rua Maria Borboleta, s/nº - Novo Letícia, Venda Nova |
| **ETAPA FINAL** | | |  |
| 01, 02 e 03 de setembro | BELO HORIZONTE | Participam dessa etapa os atletas e equipes classificados em 1° e 2° lugares nas etapas classificatórias | **Sesc Venda Nova:** Rua Maria Borboleta, s/nº - Novo Letícia, Venda Nova |

5. MODALIDADES ESPORTIVAS E GÊNERO

|  |  |
| --- | --- |
| **MODALIDADES** | **CATEGORIA** |
| Buraco | Dupla Livre |
| Dama | Livre |
| Futebol Society | Masculino |
| Futsal | Masculino |
| Peteca Dupla | Masculino |
| Peteca Dupla | Feminino |
| Queimada | Feminino |
| Sinuca | Livre |
| Tênis de Mesa | Livre |
| Truco | Dupla Livre |
| Vôlei dupla | Masculino |
| Vôlei dupla | Feminino |
| Xadrez | Livre |

**6. LIMITE DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| *MODALIDADES* | Nº mínimo de atletas por equipe | Nº máximo de atletas por equipe | Nº máximo de equipes participantes | *EXPECTATI-VA TOTAL ATLETAS* |
| Buraco | 2 | 2 | 12 | 24 |
| Dama | 1 | 1 | 12 | 12 |
| Futebol Society | 7 | 10 | 6 | 50 |
| Futsal | 5 | 8 | 6 | 40 |
| Peteca Dupla (M) | 2 | 3 | 6/8 | 18/24 |
| Peteca Dupla (F) | 2 | 3 | 6/8 | 18/24 |
| Xadrez | 1 | 1 | 12 | 12 |
| Queimada | 4 | 6 | 8 | 48 |
| Sinuca | 1 | 1 | 12 | 12 |
| Tênis de Mesa (M) | 1 | 1 | 12 | 12 |
| Truco | 2 | 2 | 12 | 24 |
| Vôlei Dupla (M) | 2 | 3 | 4/8 | 12/24 |
| Vôlei Dupla (F) | 2 | 3 | 4/8 | 12/24 |
| TOTAL | | | | **294/330** |

**Observação:** Nas modalidades que consta o nº máximo de equipes com duas opções seria:

1. Quando o limite máximo for menor (quatro ou seis), trata-se da região com quadra única para mais de uma modalidade;
2. Quando o limite for maior (oito) trata-se da região com mais de uma quadra para a mesma modalidade.

6.1.Caberá à Comissão Organizadora analisar, caso a caso, a possibilidade de aumento do número máximo de equipes participantes em determinada modalidade/etapa, considerando a capacidade operacional, logística e esportiva da sede em questão.

6.2. Do Sistema de Disputa:em função do número de participantes em cada modalidade, o sistema de competição do XIX COOPSPORTES será organizado em até quatro fases, conforme o disposto a seguir:

**I – até 1 (uma) equipe inscrita**: não haverá jogos, sendo a equipe classificada automaticamente para a Fase Final na condição de 1º Lugar/Campeã;

**II – Nas chaves de 2 e 3 participantes, nenhum jogo poderá terminar empatado**:

* 2 equipes inscritas: melhor de três jogos, com exceção nas modalidades Futebol Society, Futsal e Voleibol, que será realizado jogo único no tempo ou pontuação oficial da modalidade;
* 3 a 4 equipes inscritas: chave única em sistema de rodízio, todos jogam contra todos.
* 5 equipes inscritas:

- Para o Futebol Society, Futsal e Vôlei: de cinco equipes para cima, será formado chave única com cada equipe realizando apenas 2 jogos escolhidos por sorteio. Os quatro melhores classificados disputarão a semifinal.

- Para as demais modalidades: até cinco equipes inscritas, chave única todos contra todos.

6 equipes inscritas: 2 chaves com 3;

7 equipes inscritas: chave “A” com 4 / chave “B” com 3;

8 equipes inscritas: 2 chaves com 4;

|  |  |
| --- | --- |
| Fase classificatória | - 2 chaves em rodízio. |
| Fase semifinal | - 1º colocado de A x 2º colocado de B.  - 1º colocado de B x 2º colocado de A. |
| Fase final | - Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar.  - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar. |

9 equipes inscritas: 3 chaves com 3;

10 equipes inscritas: chave “A” com 4 / chave “B” com 3 / chave “C” com 3;

11 equipes inscritas: chave “A” com 4 / chave “B” com 4 / chave “C” com 3;

12 equipes inscritas: chave “A” com 4 / chave “B” com 4 / chave “C” com 4;

|  |  |
| --- | --- |
| Fase classificatória | - 3 chaves em rodízio. |
| Fase semifinal | 1º colocado com melhor índice técnico x 2º colocado com melhor índice técnico.  1º colocado com o 2º melhor índice técnico x 1º colocado com o 3º melhor índice técnico. |
| Fase final | - Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar.  - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar. |

**Observação 1**: O sistema de disputa acima não se aplica à Dama e Xadrez, sendo o mesmo definido no Regulamento Específico da Modalidade, tendo em vista que as mesmas possuem regras próprias de emparceiramento e competição.

**Observação 2:** Nas etapas classificatórias uma vez que não tem a disputa de terceiros e quartos lugares, serão adotados os critérios de desempates da modalidade para definir as colocações citadas.

**7. DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO/SUBSTITUÇÃO PARA AS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL - 2023**

Os períodos de inscrições para as Etapas Classificatórias e Final ocorrerão, conforme programação abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| DATAS | BELO HORIZONTE | POÇOS DE CALDAS | IPATINGA | UBERLÂNDIA | BELO HORIZONTE II | Final  (BH) - |
| Inscrições | 10/03 a 31/03 | 27/03 a 18/04 | 25/04 a 15/05 | 16/05 a 09/06 | 06/06 a 19/06 | Confirmação de participação e substituição de a 07/08 a 21/08 |
| Substituições | 20/03 a 03/04 | 10/04 a 24/04 | 10/05 a 22/05 | 30/05 a 12/06 | 12/06 a 26/06 | 10/08 a 21/08 |
| Torneio | **15/04** | **06/05** | **03/06** | **24/06** | **08/07** | 02 e 03/09 |
| Sorteio das chaves | 11/04 | 02/05 | 30/05 | 20/06 | 04/07 | 29/08 |

**8. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS**

8.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail [inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br](mailto:inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br) **e somente será validada quando for encaminhada conjuntamente com:**

* Termo de Comprovação de Vínculo: 01 (um) termo para a delegação;
* Termo de Responsabilidade da Cooperativa: 01 (um) termo para a delegação;
* Questionário do Atleta (prontidão para atividade física e declaração de atleta não profissional): este termo se aplica somente para as modalidades de Futebol Society, Futsal, Queimada, Vôlei e Peteca e deve ser encaminhado 01 (um) termo por atleta.
* Para efetivar a inscrição será necessário o envio de toda a documentação e o preenchimento de todos os dados, conforme abaixo e que também se encontra disponível na seção [**downloads**](http://minasgerais.coop.br/pagina/11948/downloads.aspx)do site oficial do Coopsportes.
* **E-mails enviados antes das 14h da data de abertura das inscrições ou após às 17h30 da data de encerramento das inscrições serão desconsiderados.**

8.2. A participação é aberta a todas as **COOPERATIVAS REGULARES E ADIMPLENTES,** junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Sistema Ocemg.

8.3. 8.3. Poderão participar das diversas modalidades esportivas do XIX COOPSPORTES:

► Dirigentes;

► Cooperados;

► Empregados;

8.4. É vedada a participação de:

1. Terceirizados;
2. Familiares de cooperados e dos empregados;
3. Atletas profissionais (federados ou não);
4. Estagiários e
5. Menores aprendizes

8.5. Em todas as modalidades, a idade mínima para participação do atleta é de 18 anos completos.

8.6. As inscrições serão aceitas enquanto houver vagas, conforme item 6, deste Regulamento condicionadas à observância dos prazos estabelecidos para essa etapa conforme item 7;

8.6.1. Após o período final de inscrições de cada etapa classificatória, não será possível o acréscimo de atletas em vagas não preenchidas pela cooperativa, sendo assim, a equipe/modalidade contará apenas com o número de atletas com inscrições deferidas, inclusive, na etapa final (em caso de classificação).

8.7. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem cronológica do recebimento dos e-mails de inscrição;

8.7.1. Será considerado como horário de envio, o horário que constar no e-mail recebido pelo SESCOOP-MG;

8.7.2. No caso de envio da documentação fragmentada em e-mails consecutivos, num prazo de até 10 minutos entre o primeiro e o último e-mail enviado, será considerado, para fins de classificação, o horário do primeiro envio.

8.8. A inscrição somente será efetivada se as informações e documentos estiverem completos;

8.8.1. Ocorrendo irregularidade em quaisquer dos documentos ou a falta de algum deles, a Cooperativa terá um prazo de 48h (considerando dias úteis), após a comunicação da irregularidade ao responsável das inscrições para saná-la. Caso não sejam tomadas as providências neste prazo e a cooperativa não tiver inscrições deferidas para o número mínimo de participantes na modalidade, ela será eliminada na modalidade em questão.

8.9. A cooperativa receberá por e-mail a confirmação do recebimento do pedido de inscrição. Após conferência de toda a documentação será realizada a confirmação de validação de sua participação.

8.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Entretanto, solicita-se que cada atleta, técnico e chefe de delegação ofereça, como contrapartida da sua participação, 2kg de alimentos não perecíveis (exceto sal, fubá e outros em forma líquida) que serão doados a entidades beneficentes/filantrópicas das regiões em que acontecerem as Etapas Classificatórias e a final.

8.11. As cooperativas serão agrupadas por mesorregião, conforme Anexo A. As inscrições devem seguir as regras e prazos estipulados no item 7 e respeitar de forma específica, o item 8.19, deste Regulamento.

8.12. Em caso de alguma eventualidade que impossibilite a cooperativa de participar na sua mesorregião, esta poderá fazer sua inscrição em outra cidade sede de realização dos jogos.

8.12.1. O pedido de inscrição deverá ser enviado tempestivamente à Comissão Organizadora do XIX COOPSPORTES contendo: a justificativa para participação em outra região e todos os documentos referentes a inscrição, conforme item 9, deste Regulamento.

8.12.2. O pedido de inscrição será analisado pela Comissão Organizadora, que irá deliberar sobre o seu deferimento.

Parágrafo Único. Esta inscrição, independendo de deferimento, ficará condicionada à fila de espera uma vez que será dada prioridade às cooperativas da mesorregião.

8.13. As cooperativas limítrofes de uma mesorregião e que estão mais próximas de uma cidade sede do XIX COOPSPORTES poderão se inscrever, conforme quadro abaixo. Sem nenhuma justificativa formal, mas também obedecerá a ordem de envio das inscrições, conforme item 8.11, deste Regulamento

8.13.1. Quadro das cidades limítrofes e possível cidade de participação na Etapa Classificatória:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cidade Limítrofes** | **Cidades Sede de sua Mesorregião** | **Opção / alternativa de participação** |
| São Vicente de Minas | Poço de Caldas | Belo Horizonte |
| Raul Soares | Ipatinga | Belo Horizonte |
| Dom Silvério | Ipatinga | Belo Horizonte |
| Lajinha | Ipatinga | Belo Horizonte |
| Serro | Belo Horizonte | Ipatinga |
| Ferros | Belo Horizonte | Ipatinga |
| Três Marias | Belo Horizonte | Uberlândia |
| Corinto | Belo Horizonte | Ipatinga |
| Vazante | Paracatu | Uberlândia |
| Guarda-Mor | Paracatu | Uberlândia |
| Morada Nova de Minas | Belo Horizonte | Uberlândia |
| Abaeté | Belo Horizonte | Uberlândia |
| Dores do Indaiá | Belo Horizonte | Uberlândia |
| Bambuí | Belo Horizonte | Uberlândia |
| São Roque de Minas | Belo Horizonte | Uberlândia |
| Piumhi | Belo Horizonte | Poços de Caldas |
| Pimenta | Belo Horizonte | Poços de Caldas |

8.14. Cada cooperativa será representada oficialmente por 1 (um) Chefe de Delegação, que deverá ser obrigatoriamente, vinculado como empregado ou cooperado.

8.14.1. Cabe ao Chefe de Delegação responsabilizar-se pelos atletas, pelo cumprimento deste Regulamento, incluindo os aspectos relativos à conduta e disciplina;

8.14.2. Responsabilizar pelo condicionamento físico do participante nas modalidades que exigem um esforço maior da capacidade física do atleta;

8.14.3. O Chefe de Delegação poderá ser um dos atletas inscritos;

8.14.4. Caso o Chefe da Delegação não esteja presente no ato do credenciamento, os representantes da Cooperativa, presentes, deverão designar outra pessoa para representá-los junto à Comissão Organizadora do XIX COOPSPORTES.

8.14.5. Em caso de algum atleta com PCD (pessoa com deficiência), fica de responsabilidade do Chefe de Delegação fazer todo o acompanhamento durante o XIX COOPSPORTES.

8.15. Para as modalidades de **Futebol Society, Futsal,** além dos atletas, a cooperativa DEVERÁ INSCREVER UM (01) TÉCNICO PARA CADA MODALIDADE.

8.15.1. Este TÉCNICO não poderá ser um dos atletas inscritos, ficando vetado a sua participação em qualquer modalidade esportiva do XIX COOPSPORTES.

8.15.2. Cabe ao técnico responsabilizar-se pelos atletas, pelo cumprimento deste Regulamento, incluindo os aspectos relativos à conduta e disciplina e acompanhar todos os jogos;

8.15.3. É de responsabilidade do técnico, assinar as súmulas dos jogos antes de seu início sob pena de incorrer desclassificação na modalidade e estar presente durante a realização dos jogos.

8.15.4. Os técnicos deverão ser, obrigatoriamente, vinculados como empregado ou cooperado.

8.16. Uma cooperativa poderá se intercooperar com outra para participarem dos jogos.

8.17. Cada atleta poderá ser inscrito em uma única modalidade, pois os jogos acontecerão simultaneamente.

8.18. A Cooperativa poderá inscrever uma só equipe em cada modalidade.

8.19. Cooperativas que tenham filiais ou postos de atendimento em outras regiões e tenham interesse em se fazerem representadas nas Etapas Classificatórias em mais de uma região, deverão obedecer às seguintes regras:

8.19.1. Poderão inscrever somente uma equipe em cada modalidade;

8.19.2. A inscrição da equipe, deverá obedecer ao calendário de inscrição de cada Etapa Classificatória;

8.19.3. No caso de intercooperação, a cooperativa somente poderá participar caso não esteja inscrita na mesma modalidade em outra região que já estiver disputando.

**9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS**

9.1. Para efetivar a inscrição, será necessário:

9.1.1. Preencher ficha em meio eletrônico, conforme Anexo B;

9.1.2. Preencher Questionário do Atleta (Prontidão para Atividade Física e Declaração de Atleta Não Profissional), conforme Anexo C para:

1. É obrigatório a todos os atletas das modalidades Futebol Society, Futsal, Queimada, Vôlei e Peteca o preenchimento do Questionário de Prontidão para Atividade Física. Para as modalidades Buraco, Dama, Sinuca, Tênis de Mesa, Truco e Xadrez é facultativo o preenchimento do mesmo. Não obstante, é obrigatório, para todas as modalidades, assinalar a opção de Atleta Não Profissional no Termo de Responsabilidade do Atleta.
2. Caso seja preenchido “sim” para uma ou mais perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física, será obrigatório, o envio de Atestado Médico do atleta para efetivação de sua inscrição.

9.1.2.1. Todos os inscritos reconhecem que possuem aptidão física saudável para a prática das atividades para as quais se inscreveram, eximindo o SESCOOP-MG, de quaisquer fortuitos ou lesões que os acometerem.

9.1.3. Encaminhar, conforme Anexo D, Declaração de Comprovação de Vínculo com a cooperativa dos participantes inscritos, com a assinatura do representante legal em exercício ou diretor com tais poderes, por documento emitido em papel timbrado, garantindo que o(s) participante(s) mantém vínculo com a cooperativa, nas condições previstas no item 8 do Regulamento.

9.2. Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail inscricao.[coopsportes@sistemaocemg.coop.br](mailto:coopsportes@sistemaocemg.coop.br), seguindo os prazos estabelecidos no item 7, deste Regulamento;

9.3. Encaminhar, devidamente assinado pelo Presidente da Cooperativa, o Termo de Responsabilidade (Anexo E) em relação ao pagamento de despesas de hotelaria e alimentação nos casos de desistência extemporânea ou no-show.

9.3.1. Os prazos para desistência de participação serão informados, após negociação com os hotéis, através de e-mail do marketing ou de comunicado no hotsite do torneio. Lembramos que, ocorrendo a desistência dentro do período estipulado a cooperativa não arcará com nenhuma despesa. Ocorrendo a desistência fora do período estipulado, a cooperativa restituirá ao SESCOOP-MG, 50% ou 100% dos custos de hospedagem, de acordo com as datas e critérios a serem informados pelo SESCOOP-MG.

9.4. Os participantes do XIX COOPSPORTES são considerados conhecedores deste Regulamento, e ao se inscreverem, declaram estar cientes que o SESCOOP-MG não se responsabilizará por qualquer dano de ordem material e moral ou por tratamento médico de qualquer natureza, proveniente de acidentes ocorridos com os participantes, antes, durante ou mesmo depois do COOPSPORTES, restando facultada aos participantes a contratação de seguro pessoal às suas próprias expensas.

**10. DAS SUBSTITUIÇÕES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS**

10.1. Serão permitidas substituições de participantes e/ou alteração documental, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes de cada Etapa Classificatória, mediante apresentação da solicitação e envio de toda a documentação do novo atleta, exigida item 9.

10.2. Somente serão aceitas substituições de atletas no ato do credenciamento, mediante justificativa da Cooperativa, assinada pelo seu representante legal em exercício ou diretor com tais poderes, acompanhada de toda a documentação exigida no item 9 e com aprovação da Comissão Organizadora.

10.2.1. Caso a substituição, no ato do credenciamento, seja indeferida, a cooperativa arcará com todas as despesas de hotelaria, alimentação e quaisquer outras que venham a surgir pela estada do participante.

10.2.2. **A hospedagem será paga pelo SESCOOP-MG, apenas para participantes que não residem na cidade sede** de realização dos jogos das Etapas Classificatórias; exceto as etapas que ocorrerão em Belo Horizonte em que o SESCOOP-MG arcará com hospedagem para todos os participantes.

**11. DAS INSCRIÇÕES, DA DOCUMENTAÇÃO, DAS SUBSTITUIÇÕES E REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇAO NA ETAPA FINAL BELO HORIZONTE**

11.1. Todas as equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares nas Etapas Classificatórias estarão **automaticamente** inscritas para a Etapa Final em Belo Horizonte. Será considerada a documentação apresentada no processo de inscrição da Etapa Classificatória.

11.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Entretanto, solicita-se que cada atleta, técnico e chefe de delegação ofereça, como contrapartida da sua participação, a doação, tanto na etapa classificatória quanto na final, de 2kg de alimentos não perecíveis, exceto sal, fubá e outros em forma líquida, que serão doados a entidades beneficentes/filantrópicas das regiões.

11.3. A Equipe Organizadora do XIX COOPSPORTES enviará a cada cooperativa classificada para a Etapa Final a relação de todos os atletas classificados e modalidade. No caso de desclassificação e ou desistência de participação, será convocada a cooperativa que estiver classificada em 3º (terceiro) lugar, e assim sucessivamente.

11.3.1. A cooperativa **terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis** após este comunicado para confirmar sua participação na Etapa Final;

11.4. Após o prazo acima, a cooperativa somente poderá cancelar sua participação em casos fortuitos ou de força maior. Neste caso, a cooperativa deverá enviar um ofício à Comissão Organizadora do torneio, através do e-mail: [coopsportes@sistemaocemg.coop.br](mailto:coopsportes@sistemaocemg.coop.br), expondo a situação. Caberá à Comissão Organizadora e ou Diretoria do SESCOOP-MG o deferimento ou não do pedido bem como a incidência de reembolsos ou não ao SESCOOP-MG. Após os prazos acima, será cobrado 100% dos custos contratados junto aos fornecedores de hotelaria e alimentação.

11.5. A **comunicação de substituição** de algum participante, deverá ser feita, impreterivelmente, conforme item 7 deste regulamento e enviada pelo e-mail: [inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br](mailto:inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br). A substituição somente será efetiva, após confirmação via e-mail da equipe de coordenação.

11.6. Para fins de substituição de algum(s) atleta(s) classificado(s) em 1º e 2º lugar, a cooperativa deverá informar o nome do participante a ser substituído, preencher todas as informações e enviar todos os documentos previstos no item 9, deste Regulamento, relativos ao novo participante.

**12. DA REUNIÃO TÉCNICA NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**

12.1. Poderão participar da Reunião Técnica os chefes das delegações, técnicos e bem como pessoas com atividades ligadas às competições.

12.2. Serão realizadas reuniões técnicas, previamente às Etapas Classificatórias e Final, com a finalidade de ajustar fórmulas de disputa, composição de chaves, sorteios das tabelas e apresentação das normas que regerão as competições.

12.3. Ao final, será franqueada a palavra para que os participantes possam sanar dúvidas porventura existentes, não havendo outras reuniões para tratar do assunto.

12.4. As reuniões técnicas acontecerão através da plataforma **Zoom**, sempre às terças-feiras anteriores ao torneio às 15h, conforme calendário abaixo:

* Belo Horizonte – Etapa Classificatória: dia 11 de abril
* Poços de Caldas – Etapa Classificatória: dia 02 de maio
* Ipatinga - Etapa Classificatória: dia 30 de maio
* Uberlândia – Etapa Classificatória: dia 20 de junho
* Belo Horizonte II – Etapa Classificatória: dia 04 de julho
* Etapa Final (Belo Horizonte): dia 29 de agosto

12.5. O link para acesso a sala virtual será enviado no dia anterior ao da reunião para os chefes de delegação de cada cooperativa participante;

12.6. Se, por motivo de força maior, a reunião não acontecer na data estipulada, será realizada, com a presença de representantes das equipes, no dia do credenciamento de cada etapa, às 7h30.

12.7. A equipe que não se fizer presente na Reunião Técnica não poderá alegar, em qualquer situação, desconhecimento de qualquer assunto nela tratado.

12.8. A Reunião Técnica será dirigida pela Comissão Organizadora do XIX COOPSPORTES, com a presença da Equipe Técnica Esportiva.

**13. DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**

13.1. Para participar dos jogos de todas as modalidades, é **INDISPENSÁVEL** que o atleta se identifique ao mesário/anotador/apontador, antes do início do jogo, **com sua Carteira de Identidade** ou outro documento de fé pública original, que tenha sua foto, data de nascimento e assinatura, junto com o crachá fornecido no credenciamento.

13.2. O não-cumprimento do disposto no item anterior implicará no **IMPEDIMENTO** à participação do atleta nos jogos, até que seja sanada a irregularidade.

13.3. As regras de participação nos jogos serão tratadas no regulamento específico de cada modalidade, parte integrante deste Regulamento Geral.

**14. DA PREMIAÇÃO NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS**

14.1. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares de cada modalidade/categoria serão premiadas com troféus e displays respectivamente.

**15. DA PREMIAÇÃO NA ETAPA FINAL**

15.1. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares de cada modalidade serão premiados com troféus e, as classificadas em 3º (terceiro) lugares com displays.

15.2. As equipes/atletas classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada modalidade / categoria serão premiadas com medalhas.

15.3. Os artilheiros do futsal e do futebol Society serão premiados com um display, cada um, considerando o número absoluto de gols anotados.

15.3.1. Havendo mais de um atleta com o mesmo número de gols, receberá a premiação o atleta com data de nascimento mais antiga.

15.4. Os goleiros menos vazados do futsal e do futebol Society serão premiados com um display, cada um, considerando a média de gols sofridos (total de gols sofridos pela equipe / total de jogos disputados pela equipe).

15.4.1. Havendo empate, receberá a premiação o atleta que disputou mais jogos. Persistindo o empate, receberá a premiação o atleta com data de nascimento mais antiga.

**16. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**

16.1 A cooperativa participante poderá sofrer as seguintes sanções disciplinares:

1. **Advertência:** aviso por escrito emitido a qualquer membro da cooperativa participante que violar as boas regras de convivência, o espírito esportivo ou expor qualquer participante ao perigo;
2. **Suspensão:** será aplicada após 3 (três) advertências dadas a mesma cooperativa no ato de uma falta grave considerada pela Comissão Organizadora.
3. **Exclusão do Coopsportes:** será aplicada quando ocorrer situações graves, que envolvam, por exemplo, dano ao patrimônio ou às pessoas participantes.

16.2. Além das sanções previstas no item 16.1. caberá ainda, aquelas especificas de cada modalidade;

16.3. As sanções disciplinares serão aplicadas pela Comissão Organizadora e Comissão Técnica;

16.4. Todas as decisões da Comissão Organizadora serão publicadas em nota oficial do XIX COOPSPORTES e entregues, protocoladas, ao Chefe de Delegação para ciência e cumprimento.

16.5. O atleta ou equipe que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, abandonar a competição antes do término de sua participação, ficará proibido de participar da próxima edição do COOPSPORTES.

16.6. As sanções disciplinares terão vigência durante o período de realização do XIX COOPSPORTES e, dependendo da gravidade, poderão ser estendidas a futuras competições organizadas pelo SESCOOP-MG.

16.7. A Suspensão resultará na não participação da cooperativa nos jogos que ainda venham a ocorrer no XIX COOPSPORTES. No caso dos demais membros participantes, eles não ficarão impedidos de jogar;

16.8. Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada vencida por WO a equipe que não se apresentar em campo/quadra/mesa, devidamente uniformizada e munida de documentação, até 15 (quinze) minutos após o horário oficial, para o primeiro jogo do 1º dia.

16.8.1. Para os demais jogos o prazo de tolerância será de 05 (cinco) minutos, impreterivelmente.

16.8.2. Quando a tabela marcar mais de um jogo para o mesmo campo/quadra/mesa, mesmo estando fixado o horário do 2º jogo e/ou subsequentes, para fins de WO, o tempo de tolerância será marcado a partir do encerramento da partida anterior, caso o horário de encerramento da partida/jogo ultrapasse o horário estabelecido em tabela.

16.8.3. Para efeito de classificação e contagem de pontos, nos casos de WO:

a) A equipe ausente/perdedora por WO será eliminada automaticamente da competição;

b) Todos os jogos relativos à equipe ausente/perdedora por WO serão considerados como realizados, entretanto, os placares e contagens serão desconsiderados para fins de classificação, inclusive os jogos que já realizaram serão desconsiderados.

16.9. Em qualquer modalidade, não é permitido o consumo de bebida alcoólica no local de realização dos jogos, bem como realizar apostas paralelas à disputa do torneio, sejam elas pecuniárias ou não, sob pena de aplicação das sanções disciplinares previstas neste Regulamento.

**17. DO NÃO COMPARECIMENTO DO PARTICIPANTE NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**

17.1. Deverá ressarcir ao SESCOOP-MG as despesas de hotel, alimentação e outras que venham a ser realizadas com o participante, a partir da sua classificação.

17.2. Ficará impedido de participar da próxima edição do COOPSPORTES, na modalidade cujo atleta não tenha comparecido ao XIX COOPSPORTES.

17.3. A cooperativa deverá, também, arcar com as despesas de no show, do participante, que não tenha comparecido por qualquer motivo, conforme item 9.3 deste Regulamento.

**18. DOS RECURSOS NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**

18.1. Somente os Chefes de Delegação poderão apresentar recursos, solicitações ou comunicados à Comissão Organizadora do XIX COOPSPORTES, devendo ser feitos por escrito e assinados, em até 1 (uma) hora após o fato gerador / motivador, ou logo após o término daquela disputa que gerou o recurso, através da Secretaria Geral do COOPSPORTES.

18.2. A Comissão Organizadora, juntamente com a coordenação técnica, apreciará o recurso e emitirá parecer, em instância única e definitiva, antes do próximo jogo ou da apuração da pontuação final para fins de ordem de classificação.

18.3. Atletas, técnicos, chefes de delegação, torcedores ou qualquer outro representante da cooperativa que apresentar protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do XIX COOPSPORTES poderá ser punido, conforme item 16, deste Regulamento.

18.4. Caso exista algum erro técnico comprovado, seja de soma da pontuação, classificação ou outro, deverá ser imediatamente corrigido ao ser percebido, a fim de não praticar injustiça com qualquer participante, não cabendo o prazo que o recurso estabelece.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS NAS ETAPAS CLASSIFICATORIAS E FINAL

* 1. **Check-in e check-out**
     1. Terão direito a hospedagem de 1 diária na Etapa Classificatória, apenas os atletas que não residem na cidade sede de realização do XIX COOPSPORTES, conforme assinalado nas fichas de inscrição.

19.1.2. O check-in nos locais de hospedagem poderá ser feito a partir das 14 horas na sexta-feira de cada etapa.

19.1.3. É obrigatório apresentar documento de identidade de todas as pessoas que irão se hospedar.

19.1.4. Em Belo Horizonte, nos dias 15 de abril e 08 de julho, o check-out deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 19 horas do sábado.

Na etapa final o check out deverá acontecer até as 14h do dia 03 de setembro (domingo), conforme requisitado na inscrição. Caso o atleta permaneça no local após esse horário, será cobrada mais uma diária que deverá ser acertada diretamente com a hospedagem.

19.1.5. Nas demais cidades classificatórias, o check-out deverá ser realizado no dia seguinte da data do check-in, pela manhã, antes da cooperativa se deslocar para o local de realização dos jogos.

**19.2. Credenciamento das Delegações**

19.2.1. Nas classificatórias de Poços de Caldas, Ipatinga e Uberlândia, o credenciamento dos atletas, técnicos e chefes de delegação acontecerá na sexta feira das 18h às 20h (nos hotéis onde as delegações ficarão hospedadas) e aos sábados, das 6h30 até às 8h, nos locais de realização dos jogos.

Em Belo Horizonte, nas duas etapas classificatórias e na final, o credenciamento acontecerá na sexta feira das 17h às 23h no hall da recepção do SESC Venda Nova e nos sábados das 6h30 às 8h no espaço Ouro Preto.

19.2.2. A coleta dos alimentos doados será feita no ato do credenciamento;

19.2.3. O membro da delegação deverá comparecer, ao local de credenciamento, portando documento de identidade oficial ou outro documento original de fé pública;

19.2.4. O membro da delegação deverá assinar a lista de presença para recebimento do crachá de identificação e tickets alimentação.

**19.3. Hospedagem e alimentação**

19.3.1. As hospedagens serão oferecidas pelo SESCOOP-MG, exclusivamente para os membros da delegação oficialmente inscritos como atletas, técnicos e chefes de delegação, que não residam na cidade sede;

19.3.2. Os membros das delegações serão distribuídos em apartamentos coletivos e deverão se hospedar conforme estabelecido, previamente, pelo SESCOOP-MG;

19.3.3. Não serão admitidos quaisquer acompanhantes nos apartamentos reservados pelo SESCOOP-MG, mesmo que seja representante da Cooperativa, ocupante de cargos diretivos ou dos conselhos;

* + 1. Os locais contratados fornecerão roupa de cama e toalha. Os itens de higiene pessoal deverão ser levados pelo participante;
    2. Cada membro da delegação que estiver hospedado nos locais contratados pelo SESCOOP-MG terá direito a um (01) café da manhã fornecidos pelo hotel;
    3. Nas **Etapas Classificatórias**, cada membro da delegação, terá direito a um (01) almoço e dois (02) lanches (manhã e tarde), no sábado, mediante entrega de vale próprio a ser fornecido no ato do seu credenciamento;
    4. Na **Etapa Final**, o serviço de alimentação acontecerá da seguinte forma:

19.3.7.1. 02 (dois) cafés da manhã (sendo um sábado e um domingo) para cada membro da delegação que estiver hospedado;

19.3.7.2. 01 (um) jantar na sexta-feira para cada membro da delegação que estiver hospedado e, 1 (um) jantar no sábado para todos os membros da delegação, mediante entrega de vale próprio a ser fornecido no ato do credenciamento;

► O horário de fornecimento de jantar na sexta-feira, encerra-se às 22 horas, não sendo oferecido qualquer outro serviço de refeição, após esse horário.

19.3.7.3. 02 (dois) almoços sendo um no sábado e outro no domingo, para cada membro da delegação, estando ou não hospedado no local contratado pelo SESCOOP-MG, mediante entrega de vale próprio a ser fornecido no ato do seu credenciamento;

19.3.7.3.4. 03 kits lanches sendo dois (02) lanches (manhã e tarde) no sábado e, um (01) lanche (manhã) no domingo, mediante entrega de vale próprio a ser fornecido no ato do seu credenciamento.

* + 1. Caso o membro da delegação opte por levar acompanhante, o SESCOOP-MG não se responsabilizará pela hospedagem, café da manhã, almoço e jantar ou qualquer outra despesa com o acompanhante, nem por qualquer valor adicional, relativo a qualquer desses itens, para o membro da delegação. Ficando de responsabilidade do participante toda a negociação junto ao local de hospedagem, sem a interferência do SESCOOP-MG.
  1. As despesas pagas pelo SESCOOP-MG para membros das delegações que, por ventura, não tenham comparecido em alguma das etapas do COOPSPORTES, somente será passível de isenção se oficialmente justificadas e comprovadas, nos seguintes casos:

1. Doenças que impeçam a participação, constando de laudo médico;
2. Falecimento do participante;
3. Desligamento do participante;
4. Greve Geral;
5. Calamidade Pública;
6. Interrupção das vias de transporte.
   1. O SESCOOP-MG não se responsabilizará por qualquer despesa extra feita pelos membros da delegação, cabendo a cada um fazer seus devidos pagamentos no ato do seu check-out no local de hospedagem;
      1. Caso, no ato do fechamento das despesas do XIX COOPSPORTES a ser feito pela Comissão Organizadora, seja constatada falta de pagamento de qualquer despesa de responsabilidade da delegação ou um dos seus membros, o SESCOOP-MG cobrará da Cooperativa o ressarcimento relativo.
   2. Não são ainda, de responsabilidade do SESCOOP-MG, as seguintes despesas:

a) Transporte das delegações, para deslocamentos intermunicipais e traslados entre hotéis e locais do XIX COOPSPORTES, e vice-versa;

**b) Despesas de hospedagem e alimentação de motoristas;**

c) Despesas de estacionamentos para ônibus ou carros, caso haja cobrança extra;

d) Material esportivo de treinamento da delegação;

e) Uniformes dos membros da delegação;

f) Pedágios.

* 1. É de responsabilidade da Cooperativa arcar com quaisquer despesas ocasionadas por danos ou avarias nas dependências do local de realização do XIX COOPSPORTES, por membros da sua delegação ou torcida;
  2. Outras situações adversas que não estejam elencadas nesse Regulamento serão analisadas pela Diretoria do SESCOOP-MG.

1. **DA ENTRADA DE VISITANTES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIA E FINAL** 
   1. É permitido, às delegações, convidar parentes e amigos para assistirem e torcerem para seus times, na condição de visitante;
   2. O acesso dos visitantes aos locais de realização dos jogos será permitido mediante apresentação de convite próprio a ser disponibilizado para as cooperativas, pelo SESCOOP-MG;
   3. Os convites darão acesso aos visitantes aos locais dos jogos sem direito à hospedagem, alimentação, espaços de lazer, recreação e outros;
   4. Visitantes menores de 18 anos devem, obrigatoriamente, apresentar documento de identificação, com foto, e estar acompanhado por um dos pais e/ou representante legal.
2. **DA CERIMÔNIA DE ABERTURA** 
   1. Nas Etapas Classificatórias teremos uma breve abertura e todas as delegações deverão se concentrar no local indicado, no ato do credenciamento, uniformizados para a foto oficial;
   2. Na Etapa Final a cerimônia de abertura ocorrerá 17 de setembro, sábado, às 8h30 da manhã;
      1. A participação dos atletas, técnicos e chefes de delegação na cerimônia de abertura é obrigatória;
      2. A cerimônia de abertura acontecerá no Salão Ouro Preto.
      3. As delegações deverão comparecer ao local de realização da cerimônia com 30 minutos de antecedência, observando-se o seguinte protocolo:
         1. 8h00 – concentração das delegações em frente ao Salão Ouro Preto devidamente uniformizadas;
         2. Cada delegação deverá providenciar uma faixa e/ou bandeira para sua identificação no momento da abertura.
3. **DOS UNIFORMES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**
   1. Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.
      1. Não serão aceitos uniformes com números fixados com fitas colantes.
      2. Os uniformes que deverão conter a numeração são os que envolvem atividades coletivas, sendo: Futebol Society e Futsal.
   2. Os uniformes dos atletas poderão conter o nome da entidade, o nome do atleta, a marca esportiva do uniforme e a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, propaganda política, cigarros, produtos que induzam ao vício ou qualquer menção que atente contra a moral e os bons costumes.
4. **DO ATENDIMENTO MÉDICO NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL** 
   1. Cada Chefe de Delegação será responsável por acompanhar os atletas de sua delegação ao atendimento médico emergencial, caso necessário.
      1. A Comissão Organizadora auxiliará no transporte do membro da delegação para o pronto atendimento local, caso necessário.
   2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de qualquer natureza que possa derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.
   3. Haverá uma ambulância para atendimento durante as competições.
5. **DAS COMISSÕES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**
   1. Integram o XIX COOPSPORTES:
      1. Comissão Organizadora (CO) – composta por três (03) membros do SESCOOP-MG e um (01) coordenador técnico contratado.
      2. Coordenação Técnica (CT) – que será composta por um (01) coordenador da secretaria esportiva, um (01) coordenador técnico geral, (01) gestor de inscrição e um (01) auxiliar da coordenação técnica geral, sendo todos profissionais especializados em competições esportivas, contratados pelo SESCOOP-MG.
   2. Das Responsabilidades da Comissão Organizadora:
      1. Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento das competições;
      2. Acompanhar os trabalhos da coordenação técnica;
      3. Apreciar, em instância única, os recursos interpostos pelos chefes de delegação;
      4. Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares especificadas neste Regulamento, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas e registradas nas súmulas ou documentos similares dos árbitros e delegados das competições, em caráter final e definitivo, não cabendo qualquer recurso.
   3. Das Responsabilidades da Coordenação Técnica:
      1. Realizar o processo de credenciamento nas Etapas Classificatórias e Final.
      2. Coordenar as atividades da arbitragem, gandulas, secretaria esportiva, distribuição dos lanches e água.
      3. Acompanhar e validar o registro dos resultados de cada competição junto à Secretaria para sua divulgação no mural, em até 15 (quinze) minutos, após apuração do mesmo.
      4. Coordenar as atividades administrativas intrínsecas ao processo, conforme Regulamento do XIX COOPSPORTES.
      5. Elaborar as regras e súmulas dos jogos.
      6. Produzir e distribuir aos participantes do XIX COOPSPORTES orientações e comunicados, quando se fizerem necessários.
6. **CRONOGRAMA OFICIAL – ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **XIX COOPSPORTES** | **Sexta-feira** | **Sábado** |
| Chegada da delegação | A partir das 14h | --- |
| Credenciamento | --- | Das 6h30 às 8h, setor de credenciamento |
| Abertura oficial | --- | 8h30, ginásio esportivo |
| Competições | --- | Inicia às 9h  Os jogos acontecerão nos três turnos (manhã, tarde e noite – se necessário) |
| Encerramento | --- | Após finalização dos jogos |

1. **CRONOGRAMA OFICIAL – ETAPA FINAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **XIX COOPSPORTES** | **Sexta-feira** | **Sábado** | **Domingo** |
| Chegada da delegação | A partir das 14h | --- | --- |
| Credenciamento – no Sesc Venda Nova | Das 17h às 22 horas | Das 6h30 às 7h30 | --- |
| Abertura oficial | --- | 8h30 – Salão Ouro Preto | --- |
| Jantar | 19 horas às 22 horas | 19 horas às 23 horas (jantar especial) | --- |
| Almoço | --- | Das 12 horas às 15 horas | Das 12 horas às 15 horas |
| Competições | --- | A partir das 9h, com jogos acontecendo pela manhã, tarde e noite (se necessário) | A partir das 8 horas |
| Encerramento | --- | --- | Previsão: 13 horas |

**27. CASOS OMISSOS**

27.1. Os casos omissos a este Regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora do XIX COOPSPORTES e /ou pela Diretoria do SESCOOP-MG.

**ANEXO A**

**COOPERATIVAS X CIDADE DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

**ANEXO B**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO C**

**QUESTIONÁRIO DO ATLETA**

**ANEXO D**

**TERMO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO**

**ANEXO E**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Os arquivos referentes aos anexos estão disponíveis na página de downloads do Coopsportes 2023 no link [https://sistemaocemg.coop.br/evento/coopsportes-2023/](https://sistemaocemg.coop.br/evento/coopsportes-2022/)

# **FUTSAL**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. A equipe deverá ter um técnico para acompanhar o time em todos os jogos. O técnico será exclusivo para o futsal.

3. A equipe será constituída de 5 (cinco) atletas titulares e podendo ainda ter 3 (três) reservas.

4. Os jogos serão realizados, em regra, em quadra de cimento e, sempre que possível, a final acontecerá dentro do ginásio coberto.

5. Os jogos serão realizados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), pelo que dispuser este regulamento e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante deste Regulamento.

6. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 do Regulamento Geral do XIX COOPSPORTES.

7. Cada partida será disputada em 2 (dois) tempos corridos de 15 minutos cada (sem parar o cronômetro), sendo o último minuto de cada tempo cronometrado (parando o cronômetro). Haverá intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos e cada equipe terá o direito de um pedido de tempo em cada período de jogo.

8. Será livre o número de substituições entre os atletas inscritos.

9. Nos casos em que uma partida terminar empatada, ao término do tempo regulamentar, será realizada uma série de 3 (três) cobranças alternadas de tiros livres da marca do pênalti, executadas por diferentes jogadores. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres alternados, até que uma das equipes estabeleça a vantagem no placar, SENDO IMEDIATAMENTE CONSIDERADA VENCEDORA DO JOGO.

10. A bola de jogo será similar à oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

11. Os árbitros definidos pela Comissão Técnica serão responsáveis pela direção dos jogos.

12. Até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local do jogo. O responsável pela equipe deverá se identificar perante o anotador da partida munido da relação nominal de seus atletas e das respectivas carteiras de identificação e crachá do XIX COOPSPORTES.

13. Cada equipe deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizada (camisas numeradas idênticas, short e meião de mesma cor predominante, caneleiras e tênis adequado). **Não será permitido jogar com Chuteira Society, sendo responsabilidade dos árbitros fiscalizar tal situação.**

13.1. A falta de qualquer item obrigatório do uniforme, inclusive a caneleira, implicará que o árbitro não permita que o atleta participe do jogo, até que regularize a situação.

13.2. No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, o técnico e o médico, que também estarão sujeitos às penalidades das regras.

14. O aquecimento inicial de cada equipe poderá ser feito em metade da quadra determinada pelo árbitro da partida.

15. Será suspenso automaticamente da partida seguinte que sua equipe disputar, o atleta ou dirigente técnico que receber cartão vermelho durante ou após a partida.

15.1. A aplicação da suspensão será automática, independentemente do resultado do julgamento a que for submetido o atleta, no âmbito da Comissão Técnica.

15.2. Em caso de suspensão do técnico o Chefe de Delegação deverá assumir a função por ser o único participante apto para o mesmo. Caso não seja possível, um atleta da própria equipe poderá assumir na partida.

16. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita somente pelos cartões vermelhos recebidos. Cartões amarelos não serão cumulativos.

17. Caso o cartão vermelho seja recebido na última partida da Etapa Classificatória, o participante deverá cumprir a suspensão automática na primeira partida da Etapa Final.

18. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) empate: um ponto para cada equipe;

c) derrota: zero ponto para equipe derrotada.

19. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (este critério somente será adotado quando do empate entre duas equipes);

2º - maior número de vitórias;

3º - maior saldo de gols;

4º - maior número de gols marcados;

5º - menor número de cartões vermelhos;

6º - menor número de cartões amarelos;

7º - seja indicada através de sorteio.

20. Será considerado artilheiro, na Etapa Final, com direito a receber o troféu de premiação, o atleta que marcar o maior número de gols, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

20.1. Se, ao final, apurar-se mais de um atleta com o mesmo número de gols marcados, a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

21. Será considerado melhor goleiro, com direito a receber o troféu de premiação, o goleiro principal da equipe que obtiver a menor média de gols sofridos, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

21.1. Se, ao final, apurar-se a mesma média de gols sofridos para mais de uma equipe, será considerado o goleiro menos vazado aquele que disputou maior número de jogos. Persistindo o empate a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

22. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# **FUTEBOL SOCIETY – CAMPO DE GRAMA**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. A equipe deverá ter um técnico para acompanhar o time em todos os jogos. O técnico será exclusivo para o futebol Society.

3. Os jogos serão realizados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol de Sete (CBF7), pelo que dispuser este regulamento e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

4. As equipes serão constituídas de 7 (sete) atletas titulares (um goleiro mais seis), podendo ter ainda 3 (três) reservas.

5. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 do Regulamento Geral do XIX COOPSPORTES.

6. Os jogos serão realizados em campo Society, em regra na grama natural ou grama sintética conforme disponibilidade local.

6.1. Devido às características do gramado, será permitido o uso de chuteiras comuns de futebol, desde que as travas sejam de borracha ou plástico.

6.2. Em caso excepcional da modalidade ser realizada em Grama Sintética, só será permitido o uso de chuteiras com travas adequadas para tal gramado.

6.3. Não será permitido, em qualquer hipótese, o uso de chuteiras com travas de metal.

7. Cada equipe deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizada (camisas numeradas idênticas, short e meião de mesma cor predominante, caneleiras e chuteira adequada ao tipo de gramado).

8. A falta de qualquer item obrigatório do uniforme, inclusive a caneleira, implicará que o árbitro não permita que o atleta participe do jogo, até que regularize a situação.

9. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 minutos corridos e com intervalo de 5 (cinco) minutos.

9.1 A aplicação de cartões amarelos nos jogos será feita pelos árbitros para a manutenção da disciplina e a acumulação dos mesmos durante a competição não resultará em suspensão aos atletas.

9.2. A acumulação de faltas também não acarretará na marcação de tiros livres.

9.3. Será suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta ou dirigente técnico que receber cartão vermelho, durante ou após a partida (ainda no campo de jogo).

9.4. A aplicação da suspensão será automática, independentemente do resultado do julgamento a que for submetido o atleta, no âmbito da Comissão Disciplinar.

9.5. Em caso de suspensão do técnico o Chefe de Delegação deverá assumir a função por ser o único participante apto para o mesmo. Caso não seja possível, um atleta da própria equipe poderá assumir na partida.

9.6. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita somente pelos cartões vermelhos recebidos.

9.7. Caso o cartão vermelho seja recebido na última partida da Etapa Classificatória, o participante deverá cumprir a suspensão automática na primeira partida da Etapa Final.

10. Será livre o número de substituições entre os atletas inscritos, ou seja, o atleta substituído no jogo pode voltar a campo, observando o que determina a regra do jogo.

11. Não haverá pedido de tempo para instruções;

12. Nos casos em que uma partida terminar empatada ao término do tempo regulamentar, será realizada uma série de 3 (três) cobranças alternadas de tiros livres da marca do pênalti, executadas por diferentes jogadores. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres alternados, de acordo com as normas da CBF7, até que uma das equipes estabeleça a vantagem no placar, QUANDO SERÁ IMEDIATAMENTE CONSIDERADA VENCEDORA DO JOGO.

13. A bola de jogo será a Oficial adotada pela CBF7 ou similar.

14. Os árbitros definidos pela Coordenação Técnica serão responsáveis pela direção dos jogos.

15. Até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas. O responsável pela equipe deverá se identificar perante o mesário da partida munido da relação nominal de seus atletas e dos respectivos documentos de identificação, além do crachá do XIX COOPSPORTES.

16. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos na partida, o técnico e o médico, previamente identificados, que também estarão sujeitos às penalidades do regulamento.

17. O aquecimento inicial das equipes deverá ser feito fora de campo.

18. A equipe que não comparecer para o início da partida com um mínimo de 5 (cinco) jogadores uniformizados será penalizada com WO e eliminada da competição.

19. Em caso de expulsão, a equipe poderá terminar o jogo com um número mínimo de 5 (cinco) atletas. Com menos de 5 jogadores, em qualquer das equipes, o jogo será encerrado pelo árbitro.

20. Cada equipe poderá efetuar, no transcorrer das partidas, quantas substituições lhe convierem e o(s) jogador(es) substituído(s) poderá(ão) retornar a campo.

21. Não será aplicada a regra do impedimento. No entanto, o árbitro, a seu juízo, poderá punir o atleta que deliberadamente se posicionar de modo a atrapalhar a ação do goleiro.

22. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) empate: um ponto para cada equipe;

c) derrota: zero ponto para equipe derrotada.

23. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (este critério somente será adotado quando do empate entre duas equipes);

2º - maior número de vitórias;

3º - maior saldo de gols;

4º - maior número de gols marcados;

5º - menor número de cartões vermelhos;

6º - menor número de cartões amarelos;

7º - seja indicada através de sorteio.

24. Será considerado artilheiro, com direito a receber o troféu de premiação, o atleta que marcar o maior número de gols, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

24.1. Se, ao final, apurar-se mais de um atleta com o mesmo número de gols marcados, a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

25. Será considerado melhor goleiro, com direito a receber o troféu de premiação, o goleiro principal da equipe que obtiver a menor média de gols sofridos, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

25.1. Se, ao final, apurar-se a mesma média de gols sofridos para mais de uma equipe, será considerado o goleiro menos vazado aquele que disputou maior número de jogos. Persistindo o empate a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

26. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# **PETECA (MASCULINO E FEMININO)**

1 O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Peteca (CBP), pelo que dispuser este regulamento e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada de acordo com o calendário constante no Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 do Regulamento Geral do XIX COOPSPORTES.

3. Cada equipe poderá ser composta de 2 (dois) atletas, podendo ter ainda 1 (um) reserva, devidamente uniformizados (camisa idêntica, calção/short ou calça de agasalho, meias e tênis). Não será necessária numeração nas camisas, que deverão ser de cores iguais. O calção/short/calça e as meias poderão ser de cores diferentes.

4. O jogo não poderá ser realizado com apenas um atleta em uma das equipes.

5. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, consagrando-se vencedora a equipe que ganhar dois sets. Todos os sets serão disputados pelo sistema de pontos corridos.

6. A equipe que saca tem o tempo de 20 segundos para concretizar o ponto. Não o fazendo, a equipe adversária marca um ponto e toma a vantagem do saque.

7. Nos dois primeiros sets, as equipes trocam de lado quando uma delas atingir os 12 pontos, e o set estará encerrado quando uma delas atingir o 25º ponto, qualquer que seja a diferença no placar.

8. O terceiro set, se necessário, será de 15 pontos, com troca de lado aos 8, e também estará encerrado quando uma das equipes atingir o 15° ponto, qualquer que seja a diferença no placar.

9. Em todos os jogos serão concedidos pelo árbitro 3 (três) minutos entre os sets.

10. Cada equipe terá direito a dois tempos de um minuto em cada set.

11. Será considerada vencedora a equipe que ganhar 2 (dois) sets.

12. Na quadra, somente será permitida a presença dos atletas titulares e reserva e dos árbitros.

13. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a quadra.

14. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;

c) derrota por 2 sets a 0: 00 (zero) ponto ganho;

d) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

15. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (este critério será adotado somente quando do empate entre duas equipes);

2º - número de vitórias;

3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);

4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);

5º - indicada através de sorteio.

16. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# **TÊNIS DE MESA (MASCULINO E FEMININO)**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 deste Regulamento.

3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador.

4. O atleta poderá usar sua própria raquete nos jogos, desde que esteja conforme as regras oficiais e seja examinada e aprovada pelos árbitros da partida.

5. As partidas serão disputadas em melhor de 2 sets, de 11 pontos cada, com diferença mínima de 02 (dois) pontos para ser declarado o vencedor do set.

6. Os atletas serão obrigados a trocar de lado da quadra todas as vezes em que forem iniciar um set.

7. Serão utilizadas bolas brancas ou amarelas nas competições, a critério da arbitragem.

8. O atleta deverá estar devidamente uniformizado (camisa, shorts e tênis), não sendo necessária numeração na camisa. Para evitar o uso de colete, sugere-se que os atletas usem camisas de cor escura, sendo vetado o uso de camisas nas cores branca ou laranja.

9. O árbitro será o responsável por examinar e aprovar o uniforme do atleta. Caso o árbitro, a seu exclusivo critério, considere que a cor da camisa ou outra parte do uniforme possa ser prejudicial ao bom andamento do jogo, ele determinará que o atleta faça a troca, num prazo máximo de 10 (dez) minutos. O atleta que não atender a essa determinação da arbitragem será considerado desuniformizado e sem condições de jogo.

10. O atleta disputante, conforme as tabelas oficiais, deverá estar no local da partida até 10 minutos antes do início da mesma.

11. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;

c) derrota por 2 sets a 0: 00 (zero) ponto ganho;

d) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (este critério será adotado somente quando do empate entre duas equipes);

2º - número de vitórias;

3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);

4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);

5º - indicada através de sorteio.

13. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# **TRUCO**

1.O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. A competição será realizada de acordo com as regras do chamado Truco Mineiro, editadas pela Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais (Fecemg) e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica, a ser realizado conforme calendário constante do Regulamento Geral.

3. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 do Regulamento Geral do XIX COOPSPORTES.

4. Os confrontos serão disputados em melhor de 1 (uma) queda de 3 (três) jogos;

5. Cada equipe será representada por 2 (dois) jogadores devidamente uniformizados, cujos nomes deverão ser definidos antes do início da primeira partida.

6. No decorrer de uma partida, não será permitido aos integrantes de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo por qualquer motivo. Se necessária, a licença para se retirar deverá ser solicitada ao árbitro, que, se permitir, definirá as condições para tal ou adotará as devidas providências. A equipe que contrariar esse dispositivo será automaticamente desclassificada por abandono do local de jogo.

7. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”).

8. Não serão permitidas “chacotas”, ofensas ou desrespeito de uma dupla em relação aos seus adversários, podendo o infrator ser punido com a desclassificação.

9. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;

c) derrota por 2 sets a 0: 00 (zero) ponto ganho;

d) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

10. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (este critério só será utilizado quando do empate entre duas equipes);

2º - maior número de vitórias;

3º - maior número de vitórias por 2 x 0;

4º - menor número de derrotas por 2 x 0;

5º - seja indicada através de sorteio.

11. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# 

# **VOLEIBOL / DUPLA (MASCULINO E FEMININO)**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Os jogos serão realizados de acordo com as regras editadas pela organização do XIX COOPSPORTES, que serão similares às adotadas pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), pelo que dispuser este regulamento e, também, em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada de acordo com o calendário constante deste Regulamento.

3. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 do Regulamento Geral do XIX COOPSPORTES.

4. O jogo não poderá ser realizado com apenas 01 (um) atleta em uma das equipes.

5. O uniforme dos jogadores deverá ser calção com cor predominante igual, camisas de malha (ou camiseta) idênticas e tênis.

5.1. Pode-se usar boné. O calção, as meias e os tênis poderão ser de cores diferentes.

6. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 25 pontos e o terceiro, se necessário, de 15 pontos;

7. Nos dois primeiros sets, havendo empate em 24 pontos, a disputa do set continuará até que uma das equipes alcance primeiro o 25º ponto, qualquer que seja a diferença.

8. Havendo necessidade de disputa do 3º set (tie-break), a disputa do set continuará até que uma das equipes alcance primeiro o 15º ponto, qualquer que seja a diferença.

9. Será considerada vencedora a equipe que ganhar 2 (dois) sets.

10. Cada equipe terá direito a dois tempos de um minuto em cada set.

11. Em todos os jogos serão concedidos pelo árbitro 2 (dois) minutos entre os sets.

12. Na quadra, somente será permitida a presença dos atletas, do técnico e dos árbitros.

13. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a quadra.

14. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;

c) derrota por 2 sets a 0: 00 (zero) ponto ganho;

d) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

15. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (este critério será adotado somente quando do empate entre duas equipes);

2º - número de vitórias;

3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);

4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);

5º - indicada através de sorteio.

16. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# 

**DAMA**

1.O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer sexo. Após iniciada a disputa, o nome do participante não poderá ser trocado.

3. A competição será realizada de acordo com as Regras Oficiais do jogo de Damas, com tempo cronometrado de reflexão de 10 minutos para cada jogador e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizado conforme calendário constante deste Regulamento.

4. O sistema de disputa adotado para até 08 (oito) participantes será de todos contra todos. A partir de 09 (nove) participantes adotar-se-á o sistema de emparceiramento suíço. Em todo caso, a competição terá no máximo 7 (sete) rodadas, sendo a primeira rodada de confrontos sorteada na Reunião Técnica da Etapa.

5. Os jogos serão disputados em melhor de 1 (uma) partida.

6. No decorrer de uma partida, só será permitido ao integrante de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo, após autorização do árbitro e por motivo relevante. A equipe que contrariar esse dispositivo será automaticamente desclassificada por abandono do local de jogo.

7. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”).

8. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.

9. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# **XADREZ**

1.O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer sexo. Após iniciada a disputa, o jogador não poderá ser trocado.

3. A competição será realizada de acordo com as regras oficiais do jogo de xadrez, com tempo cronometrado de reflexão de 15 minutos para cada jogador, e também em conformidade com as deliberações a Reunião Técnica a ser realizado de acordo com o calendário constante neste Regulamento.

4. O sistema de disputa adotado para até 08 (oito) participantes será de todos contra todos. A partir de 09 (nove) participantes adotar-se-á o sistema de emparceiramento suíço. Em todo caso, a competição terá no máximo 7 (sete) rodadas, sendo a primeira rodada de confrontos sorteada na Reunião Técnica da Etapa.

5. No decorrer de uma partida, só será permitido ao integrante de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo, após autorização do árbitro e por motivo relevante. A equipe que contrariar este dispositivo será automaticamente desclassificada por abandono do local de jogo.

6. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”).

7. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.

8. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# **SINUCA (Mata-Mata)**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer sexo. Após iniciada a disputa, o nome do participante não poderá ser trocado.

3. Os jogos serão realizados em mesas de sinuca de bar, utilizando bolas numeradas de 1 a 14, utilizando o sistema de PAR ou ÍMPAR, no modelo de MATA-MATA adotadas as regras da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca Vôlei (CBBS), pelo que dispuser este regulamento e, também, em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada de acordo com o calendário constante deste Regulamento.

4. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 do Regulamento Geral do XIX COOPSPORTES.

5. Cada jogador deverá utilizar seu próprio taco. Não o tendo, estará sujeito a utilizar os que estiverem disponíveis no local dos jogos.

6. Cada jogo entre duas equipes será composto de uma melhor de 3 (três) partidas, sendo considerado ganhador o vencedor de 2 (duas).

7. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória por 2 partidas a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) vitória por 2 partidas a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;

c) derrota por 2 partidas a 0: 00 (zero) ponto ganho;

d) derrota por 2 partidas a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

8. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (este critério só será utilizado quando do empate entre duas equipes);

2º - maior número de vitórias;

3º - maior número de vitórias por 2 x 0;

4º - menor número de derrotas por 2 x 0;

5º - seja indicada através de sorteio.

9. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.

10. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**BURACO**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Cada equipe será representada por uma dupla (masculina, feminina ou mista) e os jogos serão disputados na modalidade CANASTRA, utilizando as regras publicadas pela Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais (Fecemg), com as adaptações enumeradas neste regulamento.

3. Devido à exiguidade de tempo, cada jogo (confronto entre duas equipes) será disputado com **apenas uma partida de 2.000 (dois mil) pontos.**

4. Cada equipe poderá inscrever um jogador reserva e o mesmo só poderá jogar no intervalo entre um jogo e outro. Não será permitida a substituição de jogadores no decorrer de cada jogo.

5. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) derrota: 0 (zero) ponto ganho;

6. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º) vantagem no confronto direto (este critério será adotado somente quando do empate entre duas equipes);

2º) maior número de vitórias;

3º) maior saldo de pontos, somados os registrados nas súmulas;

4º) maior número de pontos pró, somados os registrados nas súmulas;

5º) seja indicada através de sorteio.

7. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.

8. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# 

# **REGRAS GERAIS DO JOGO DE BURACO: CANASTRA OU CANASTRA LIMPA**

**Art. 1º.** O jogo de BURACO, também conhecido como Canastra ou Buraco com Canastra Limpa, constitui em descer, no momento da jogada de um parceiro e por este somente, jogos em sequência, cada qual com, no mínimo, três cartas, ou com qualquer quantidade, para completar jogo já descido e, quando for o caso de vulnerabilidade, obediência às regras que a regem. Admite-se que seja feita TRINCA somente de ÀS.

§1º - A sequência é formada por cartas do mesmo naipe e de valores imediatamente seguidos.

§2º - São usados dois baralhos completos, cada um com 52 (cinquenta e duas) cartas, perfazendo um total de 104 (cento e quatro) cartas. Não se joga com os coringões.

**Art. 2º.** As partidas serão de 2.000 (dois mil) pontos, e a dupla que primeiro alcançar ou ultrapassar a contagem limite, será considerada vencedora.

§1º - Na hipótese de empate em pontos, deverá haver uma nova parada ou quantas necessárias até que uma dupla alcance contagem superior à do adversário.

§2º - Durante ou ao término de um jogo, deve-se evitar comemorações em voz alta.

§3º - Depois de entregue a papeleta com a escalação das duplas, não poderá haver modificação ou substituição de jogador. Se no transcorrer do jogo uma dupla, por qualquer motivo, ficar reduzida a apenas um jogador, ela será considerada perdedora pelo placar de 2.000 x zero em cada confronto.

**Art. 3º.** Quando uma dupla atingir 1.000 (mil) pontos ou mais, ela estará VULNERÁVEL. Constatado este fato, o marcador deverá anunciar em voz alta e clara para todos os integrantes da mesa, a contagem dos pontos das duplas e qual delas está vulnerável.

§1º - Uma dupla que atingiu a vulnerabilidade só poderá descer jogos sobre a mesa quando a soma dos valores das cartas a serem descidas, atingir 75 (setenta e cinco) pontos ou mais. Uma “canastra” somente poderá prevalecer neste caso, quando a soma dos valores das cartas que a compõem atingir os 75 (setenta e cinco) pontos.

§2º - A contagem dos pontos deverá ser feita na mão e mentalmente. Não é permitido colocar algumas cartas sobre a mesa, o que pode ser considerado como sinal; da mesma forma não é permitido comentar: “já tenho tantos pontos”. A infração a esta norma implicará na aplicação de penalidade pelo árbitro.

§3º - Um parceiro que descer, por qualquer motivo, menos pontos que o exigido na vulnerabilidade, terá como penalidade o aumento de 15 (quinze) pontos aos 75 (setenta e cinco) já previstos, punição extensiva ao seu parceiro.

§4º - Se alguém da mesma dupla cometer nova falta, na contagem agora dos 90 (noventa) pontos, estes serão acrescidos de outros 15 (quinze) e assim sucessivamente, até o final da parada.

§5º - Se uma dupla, estando vulnerável, não conseguir descer qualquer jogo até que seu adversário execute a “batida final”, ela perderá 300 (trezentos) pontos, qualquer que seja a quantidade de cartas que tenha nas mãos.

**Art. 4º.** Para a contagem das cartas descidas ou que ficam nas mãos, a apuração será de acordo com a seguinte tabela:

Às...........................................................................15 pontos;

2,8,9,10 ou carta figurada......................................10 pontos;

3,4,5,6,e7 .................................... .........................05 pontos;

Canastra real (com qualquer nº de cartas)............ 200 pontos;

Canastra suja.........................................................100 pontos;

Batida ao final da parada.......................................100 pontos;

Não jogar com o morto........................................ menos 100 pontos;

§1º - Terminada a parada, será feita a contagem dos pontos, com um parceiro acompanhando a contagem, a ser feita pelo adversário.

§2º - Em caso de dúvida, poderá ser solicitada a recontagem dos pontos, o que deverá ser feito prontamente e sem nenhum constrangimento.

§3º - Não haverá arredondamento na contagem dos pontos, devendo ser registrado o resultado EXATO da contagem.

**Art. 5º.** A ocupação dos lugares na mesa será feita, caso não haja consenso, através da retirada de cartas do baralho. O jogador que tirar a carta de maior valor escolherá o seu lugar e será o primeiro distribuidor. Seu companheiro, naturalmente, ocupará a cadeira oposta. O jogador da equipe adversária que tirar a carta de maior valor ficará como MÃO.

**Parágrafo único** - Havendo consenso ou acordo entre as duplas, os lugares poderão ser ocupados sem necessidade de sorteio.

**Art. 6º.** O parceiro encarregado de embaralhar as cartas (DISTRIBUIDOR), depois de fazê-lo bem, entregará o baralho ao jogador que estiver à sua esquerda para que proceda o corte, o qual deverá ser feito com cartas em quantidade suficiente para retirar os dois mortos. Quando o corte for feito contendo o número exato de cartas a serem distribuídas, não valerá pontos.

§1º - O jogo terá sequência no sentido anti-horário, ou seja, da direita para a esquerda.

§2º - É permitido ao parceiro encarregado do corte proceder a novas trançadas no baralho, até o máximo de 5 (cinco), ou solicitar que o distribuidor as proceda.

**Art. 7º.** Se por qualquer motivo for esquecido um ou os dois mortos, e as cartas ficarem fora do baralho para uma parada seguinte, este lapso não invalida a parada. Constatado o esquecimento, as cartas deverão ser colocadas no fundo da Caixinha de Surpresa e o jogo terá prosseguimento normal.

**Parágrafo único** - A retirada dos dois mortos será feita juntamente com a distribuição das cartas. No caso de esquecimento de retirá-los, o lapso não invalida a parada e a retirada deve ser feita do fundo da Caixinha de Surpresa, devendo o jogo ter prosseguimento normal.

**Art. 8º.** A distribuição das cartas deverá ser feita UMA a UMA, assim como a retirada dos “mortos”.

§1º - Antes de olhar os valores e os naipes das cartas e começar a jogar, cada jogador deve verificar a exatidão do número de cartas distribuídas, que deverá ser de 11 (onze) para cada um.

§2º - Ocorrendo o fato de todos os parceiros estarem com mais de onze cartas, com o mesmo número ou não, ou ainda quando um dos integrantes da mesa se apresentar com número diverso de cartas do outro, a distribuição será ANULADA, juntamente com os mortos já retirados. Será feita, então, nova distribuição pelo mesmo parceiro que cometeu o lapso, sem que lhe seja aplicada qualquer penalidade.

§3º - Acontecendo, entretanto, de todos os parceiros da mesa se apresentarem com o mesmo número de cartas, porém inferior a onze, o distribuidor deverá apenas completar o número exato de cartas.

§4º - Ao apanhar o morto o parceiro contará, à vista de todos, o número de cartas que ele contém. Notada qualquer irregularidade, o que não invalida a parada, o responsável pela retirada dos mortos deverá regularizá-los. Para tal retirará da Caixinha de Surpresa, quando faltar, ou colocará no mesmo local, entranhando as cartas, quando houver excesso, sem mostrar ou olhá-las.

§5º - Quando qualquer dos parceiros conseguir apanhar o morto, deverá anunciar, obrigatoriamente, em voz CLARA e AUDÍVEL aos demais integrantes da mesa: “apanhei o morto”.

**Art. 9º.** Feita a distribuição das cartas conforme previsto no artigo anterior e seus parágrafos, não é mais permitida qualquer CONVERSA, INSINUAÇÃO ou GESTO entre os parceiros, dos jogadores para os assistentes ou vice-versa.

§1º - O primeiro parceiro a comprar cartas (mão), é o único que poderá ter DUAS OPÇÕES de compra na primeira comprada. Para comprar a segunda carta, o jogador não poderá levar a primeira às mãos. Não será permitido também “virar” a primeira carta, deixando-a à mostra dos demais jogadores.

§2º - A “fila” é permitida em qualquer momento do jogo, devendo o jogador que dela se utilizar, evitar demora na conclusão da jogada.

§3º - A “conversa” permitida no decorrer de uma parada, além das previstas na presente regulamentação, será quando o parceiro que está jogando indagar o NÚMERO DE CARTAS de outro integrante da mesa (companheiro ou não). A pergunta só poderá ser feita pelo parceiro que estiver jogando no momento e a resposta, obrigatória e específica, será o número preciso de cartas na mão. Não se admite resposta com expressões vagas ou duvidosas.

**Art. 10.** Os assistentes, comumente chamados “SAPOS”, mesmo em se tratando de parentes, terão de permanecer afastados da mesa e em silêncio absoluto. Caso a presença do “sapo” esteja perturbando algum integrante da mesa, ou a critério do árbitro geral, se sua presença for considerada prejudicial ao bom andamento do jogo, poderá ser determinada a sua retirada do recinto, sob pena de suspensão ou encerramento do confronto na mesa em questão.

**Art. 11.** O encerramento de uma jogada se verifica no momento em que o parceiro que está jogando lança o DESCARTE no local próprio, no centro da mesa, onde se concentra o LIXO. Uma vez feito o descarte, não é permitido voltar a carta, colocar a mesma ou outra carta no jogo, ou ainda descer jogo novo.

§ 1º - As cartas deverão permanecer SOBRE A MESA, seja nas mãos do jogador ou não.

§ 2º - Em qualquer momento de uma disputa poderá ser feita a contagem para verificar o número de cartas dos baralhos em jogo. Se houver falta de alguma ou excesso, o fato deverá ser comunicado ao árbitro geral, que tomará as providências para normalização da situação.

**Art. 12.** No caso de um parceiro colocar a mão, na sua vez de jogar, na Caixinha de Surpresa (cartas encobertas), e fazer qualquer movimento com a carta, ficará OBRIGADO a retirá-la (comprar), não podendo mais optar pelo lixo.

§1º - Se o fato se verificar com as cartas do lixo, puxando uma ou mais cartas para junto de si, ou colocando uma ou mais na mão, o parceiro que está jogando terá de ficar com ele, não podendo mais optar pela “compra”.

§2º - No movimento de “abrir” o lixo encoberto, não será considerado o disposto no parágrafo anterior.

§3º - No caso de algum jogador optar pelas cartas do lixo, é obrigado a levar todas elas para as mãos ou para junto de si. Deixar uma carta sobre a mesa é igual a uma autorização para o parceiro seguinte iniciar a sua jogada.

§4º - O descarte deverá ser feito educadamente, colocando a carta no centro da mesa, evitando-se esmurrar ou estapeá-la, bem como dar chicotada.

§5º - Quando da jogada, o jogador não poderá ficar olhando para o seu parceiro ou assistentes, como que à espera de uma DICA sobre o que fazer. Tal atitude pode ser tomada como sinal e penalizada.

**Art. 13** Para a BATIDA FINAL de uma parada é necessário:

1. que a dupla tenha entre os jogos descidos uma CANASTRA REAL;
2. que um dos parceiros tenha apanhado o morto;
3. que o parceiro que vai bater compre a carta da batida na Caixinha de Surpresa (não pode haver batida final com carta do lixo).

§1º - Admite-se a BATIDA FINAL sem que a dupla tenha apanhado o morto quando ela, tendo a canastra real, comprar uma carta na Caixinha de Surpresa, desde que os dois mortos tenham sido levados para o centro da mesa para recompor a Caixinha. Nesse caso, os cem pontos da batida deverão ser utilizados para pagar o morto não utilizado.

§2º - Pode-se “bater” com carta do lixo somente para “apanhar o morto”.

**Art. 14.** Quando ocorrer uma “batida final” sem que a dupla tenha a necessária canastra e o parceiro faltoso tiver descido um jogo de 3 cartas ou mais, este jogo deverá voltar às suas mãos. Se as cartas descidas forem todas colocadas, ele poderá, sem interferência do parceiro, colocá-las nos jogos, descartando uma e ficando com apenas uma na mão. Caso as cartas mostradas não sejam colocadas, elas voltam às mãos do infrator, que deverá descartá-las nas oportunidades imediatamente seguintes.

**Parágrafo único** - Acontecendo a descida, por qualquer motivo, nas condições deste artigo, de um jogo que tenha um CORINGA, obrigatoriamente ele terá que ser descido ou descartado em primeiro lugar.

**Art. 15.** Qualquer carta mostrada de forma acintosa e ou proposital a qualquer integrante da mesa deverá ser descartada imediatamente, mesmo que possa ser colocada nos jogos já descidos.

**Art. 16.** A carta de valor 2 (dois) passa a ser considerada CORINGA quando entra na sequência no lugar de outra carta. Se o coringa descido for do mesmo naipe das demais cartas descidas, à medida que as outras cartas forem sendo colocadas no jogo, ao alcançar o seu lugar de origem (entre o às e o três), a canastra será considerada LIMPA ou REAL.

§1º - A presença de duas cartas de valor 2 (dois) em uma canastra só será admitida quando uma delas for do mesmo naipe do às, 3 ou 4.

§2º - NUNCA duas cartas de valor 2 (dois) poderão ser descidas fazendo TRINCA com outra qualquer.

§3º - Em qualquer momento da parada, pode um dos jogadores descartar um coringa, independentemente do número de cartas que tenha na mesa (lixo).

**Art. 17.** Uma canastra REAL perde esta condição quando, por necessidade da dupla, seja colocada no jogo uma segunda carta de valor 2 (coringa), de qualquer naipe, ou o 2 (dois) seja deslocado de seu lugar de origem para outro, na mesma canastra, ali permanecendo até o final da parada.

**Art. 18.** Um jogo descido por qualquer dos parceiros não poderá ser modificado, seja qual for a alegação.

§1º- Uma carta ou mais, ao ser descida, e que sirva em mais de um jogo exposto sobre a mesa, requer “obrigatoriamente” a fala antecipada do parceiro que está jogando, indicando clara e precisamente ONDE COLOCAR A CARTA. A não observância deste preceito dará oportunidade para que a dupla adversária determine se o jogo deve ser descido separado ou não.

§2º - Onde coloco esta carta? - É a indagação única e simples que pode ser feita pelo colecionador de jogos, quando o seu parceiro não houver indicado a colocação, desde que os adversários não tenham se manifestado antecipadamente.

§3º - O parceiro que tem os jogos descidos à sua frente, ou colecionador, somente poderá tocar nos jogos descidos quando novo jogo for baixado ou carta colocada. O fato de ficar tocando nos jogos descidos pode ser interpretado pelo árbitro como sinal e o jogador punido.

**Art. 19.** No momento do descarte, quando este parceiro vai ficar com apenas uma carta na mão, é obrigatória a comunicação aos demais integrantes da mesa, através de toque audível na carta ou da fala clara e precisa: “uma carta”.

§1º - Com uma carta na mão e sendo o lixo constituído também de uma carta, qualquer que seja ela, o parceiro que vai jogar estará obrigado a comprar (não poderá lixar).

§2º - Quando o lixo for de apenas UMA CARTA, **não é permitido**ao parceiro que vai jogar fazer a troca por carta idêntica (valor e naipe).

**Art. 20** A parada estará terminada:

1. quando um jogador apanhar o morto e, ao jogar com ele, conseguir a batida direta;
2. quando uma dupla, já tendo apanhado o morto, por meio de um dos parceiros comprar uma carta na Caixinha de Surpresa e bater (batida final);
3. quando um parceiro comprar a última carta da Caixinha de Surpresa e fizer o seu descarte.

§1º - Quando for comprada a última carta da Caixinha de Surpresa, se alguma dupla ainda não tiver apanhado o seu morto, ele será levado para o centro da mesa para recompor a Caixinha, e o jogo terá continuidade.

§2º - Se ainda for comprada novamente a última carta da Caixinha de Surpresa, e o segundo morto não tiver ainda sido apanhado, também ele será levado para o centro, recompondo a Caixinha.

§3º - A dupla que apanhar o seu morto e deixar de jogar com ele (não descer qualquer carta) antes da batida final, deverá pagar os 100 pontos correspondentes.

**Art. 21.** Ao término da parada, após a batida final ou descarte daquele que comprou a última carta, em nenhuma hipótese o parceiro seguinte jogará com o lixo.

**Parágrafo único** - Não havendo a “batida final”, os pontos referentes às cartas que ficaram nas mãos dos jogadores deverão ser “pagos”, inclusive o morto pego e não utilizado.

**Art. 22.** Quando da transgressão a qualquer preceito deste Regulamento e, principalmente, na ocorrência de gesto, sinal ou conversa perturbadora, e a dupla adversária, julgando-se prejudicada, solicitar a presença na mesa do árbitro ou seu auxiliar, estes poderão a seu critério, aplicar as seguintes penalidades:

I – Advertência.

II - Repreensão escrita, feita na súmula.

III - Perda de pontos (mínimo de cinquenta).

IV - Desclassificação da dupla faltosa.

**Art. 23.** Em qualquer situação, havendo divergência entre as partes, e a situação não puder de outro modo ser solucionada, poderá o árbitro determinar a anulação da parada em disputa e, após prestados os devidos esclarecimentos, o jogo será reiniciado conforme for determinado.

**Art. 24.** Considerando ser o Coopsportes uma competição de curta duração, a composição das equipes será de apenas uma dupla.

§1º - O confronto de cada dupla será decidido em uma única partida de 2.000 pontos.

§2º - Cada vitória contará um ponto para sua equipe, em cada confronto, sendo considerada com melhor desempenho, em qualquer fase, aquela que tenha obtido maior número de pontos ganhos.

§3º - Se ao final de qualquer fase houver empate entre equipes com o mesmo número de pontos ganhos, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Quando do empate entre duas equipes:

1º Vantagem no confronto direto, ou seja, será melhor classificada aquela que tenha vencido a equipe com a qual esteja empatada, na fase em questão (critério utilizado apenas para desempate entre duas equipes).

b) Havendo mais de duas equipes empatadas com o mesmo número de pontos ganhos, ou quando não for possível aplicar o critério do confronto direto entre duas equipes empatadas, serão utilizados, pela ordem, os critérios elencados a seguir:

1º - Maior saldo de pontos nos jogos da fase (saldo = pontos registrados a favor nas súmulas, menos os pontos registrados para os adversários).

2º - Maior número de pontos marcados na fase, somados os registrados nas súmulas de todas as partidas.

3º - Menor número de pontos registrados para os adversários, na fase.

4º - Sorteio.

**Art. 25.** Os casos porventura omissos serão resolvidos no local pelo árbitro geral ou seu auxiliar.

# **QUEIMADA (FEMININO)**

1. As atletas deverão ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Os jogos serão realizados conforme regras adaptadas do Jogo de Queimada, pelo que dispuser este regulamento e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada de acordo com o calendário constante no Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 do Regulamento Geral do XIX COOPSPORTES.

3. Cada equipe poderá ser composta de 04 (quatro) atletas, podendo ter ainda 02 (dois) reservas, devidamente uniformizadas (camisa ou camiseta, calção/short ou calça de agasalho, meias e tênis). Não será necessária numeração nas camisas, que deverão ser de cores iguais. O calção/short/calça e as meias poderão ser de cores diferentes.

4. O jogo não poderá ser realizado com menos de 04 (quatro) atletas em uma das equipes.

5. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 6 (seis) minutos, com 01 (um) minuto para troca de quadra.

6. A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

7. O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.

8. Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”, acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.

9. Na quadra, somente será permitida a presença dos atletas titulares e reserva e dos árbitros.

10. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a quadra.

11. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) empate: um ponto para cada equipe;

c) derrota: zero ponto para equipe derrotada.

12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (este critério só será utilizado quando do empate entre duas equipes);

2º - maior número de vitórias;

3º - maior número de vitórias no tempo normal;

4º - menor número de derrotas no tempo normal;

5º - maior quantidade de adversárias queimadas

6º - menor quantidade de atletas da própria equipe queimadas

7º - tempo necessário para finalizar a partida, queimando todas as adversárias

8º - tempo necessário para queimar a primeira adversária

9º - seja indicada através de sorteio.

13. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# **REGRAS GERAIS DA QUEIMADA**

**REGRA 1 - A QUADRA**

1.1 - A quadra será conforme estrutura local que poderá variar de acordo com a região;

**REGRA 2 - A DURAÇÃO DO JOGO**

2.1 - A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 08 (oito) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra.

2.2 - A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

2.3 - O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.

2.4 - Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”, acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.

2.5 - Em caso de empate, na semifinal ou final, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos. (Morte súbita: primeiro atleta queimado).

**REGRA 3 - A BOLA**

3.1 - A bola a ser utilizada será: Bola de borracha.

**REGRA 4 - O UNIFORME**

4.1 - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou coletes numerados e calção. (NÃO É OBRIGATÓRIO QUE SEJA NUMERADA).

**REGRA 5 - OS JOGADORES**

5.1 - A equipe será constituída por 06 (seis) jogadores, sendo 04 (quatro) titulares e 02 (dois) reservas.

5.2 – A equipe deverá dar início a partida com 04 (quatro) atletas.

5.3 - O capitão da equipe ou os atletas “queimados” lançarão a bola que ultrapassar a linha de fundo da quadra adversária ou estiverem pelas laterais da mesma, o lançamento deverá ser feito atrás da linha de fundo ou de seu prolongamento, a equipe que não cumprir o disposto neste item perderá a posse da bola.

5.4 - Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção a quadra adversária, desde que a mesma não tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.

5.5 - O jogador que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, não será considerado “queimado” e a bola deverá ser revertida para o capitão da outra equipe.

5.6 - O atleta sem posse de bola, que durante o jogo ultrapassar as linhas que delimitam a quadra será considerado "queimado", estando a sua equipe com ou sem a posse de bola.

5.7 - O atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.

5.8 - Será considerado "Queimado" o jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola e esta venha a cair no chão antes de novo lançamento.

5.9 - Será considerado "Queimado" o jogador que tente segurar a bola e não conseguindo, a derrube no chão.

5.10 - Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado "Queimado" mesmo que a bola toque o chão.

5.11 - Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, apenas o último que tiver sido tocado por ela será "Queimado".

5.12 - Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão, este não será considerado "Queimado".

5.13 - Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerado "Queimado".

5.14 - Se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro da equipe ou tocada por qualquer jogador da equipe adversária, aquele não será considerado "Queimado" e o jogo prosseguirá normalmente.

5.15 - O atleta após ser “queimado” deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo.

5.16 - O jogador que se dirigir ao outro lado da quadra, mesmo depois de "Queimado", não poderá atravessar por dentro da quadra adversária.

5.17 - Com exceção do capitão de cada equipe, todos os outros jogadores terão direito apenas a 01 (uma) vida cada um.

**REGRA 6 - O CAPITÃO**

6.1 - Um dos jogadores titulares será o capitão e usará obrigatoriamente uma braçadeira para diferenciá-lo dos demais jogadores.

6.2 - O capitão deverá iniciar o jogo atrás da linha de fundo da quadra em que se encontram os jogadores da equipe adversária, e lá permanecer obrigatoriamente até que pelo menos um dos jogadores da sua equipe seja queimado, e venha substituí-lo na sua posição.

6.3 O capitão de cada equipe terá direito a 02(duas) vidas, isto é, poderá ser "Queimado” 02 (duas) vezes.

6.4 - Não é permitido o capitão ceder “vidas” a atletas reservas, e atletas ainda não queimados.

6.5 - O capitão após adentrar a quadra, não poderá retirar-se da mesma, exceto quando acabarem suas vidas.

**REGRA 7 - AS SUBSTITUIÇÕES**

7.1 - Cada equipe poderá efetuar o máximo de 02 (duas) substituições.

7.2 - A substituição somente será permitida quando a equipe estiver com posse de bola e esta esteja com o capitão.

7.3 - O atleta reserva somente poderá participar do jogo para substituir um atleta que esteja na quadra.

**REGRA 8 - O TIRO DE SAÍDA**

8.1 - O Tiro de saída é executado pela equipe que ganhou o sorteio, e optou para iniciar com posse de bola, ou pela outra equipe se, a equipe que ganhou o sorteio escolher o campo de jogo.

8.2 - Após o intervalo do 1º meio tempo o tiro de saída será executado pela equipe que não o fez no início do jogo.

8.3 - Antes de cada prorrogação, haverá novo sorteio para a escolha do campo de jogo ou do tiro de saída.

8.4 - A troca de quadra é feita após o intervalo do jogo.

**REGRA 9 - O JOGO PASSIVO**

9.1 - Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de “queimar” um atleta adversário.

9.2 - O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste, implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

9.3 – O atleta poderá ficar de posse de bola no máximo 10 (dez) segundos.

**REGRA 10 - A EQUIPE DE ARBITRAGEM**

10.1 - A equipe de arbitragem é composta por 01 (um) árbitro e 01 (um) cronometrista, podendo os mesmos serem auxiliados por 02 (dois) fiscais de linha, no fundo da quadra.

**REGRA 11 - O BANCO DE RESERVAS**

11.1 - O banco de reservas será composto de: 02 (dois) atletas reservas.

**REGRA 12 - AS SANÇÕES**

12.1 - Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão, (cartão vermelho).

12.2 - São infrações a serem punidas com advertência:

12.2.1 - Atitude antidesportiva para com o adversário, companheiros, oficiais ou torcidas.

12.2.2 - Colocar o adversário em perigo durante suas ações.

12.3 - São infrações a serem punidas com exclusão:

12.3.1 - Atitude antidesportiva grosseira para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas.

12.3.2 - Reincidência após advertência.

12.3.3.- Agressão física contra companheiro, adversário, oficiais e torcidas.

12.3.4 - Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.

12.3.5 - Um atleta excluído não poderá ser substituído.